

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PERCILIO EUGÊNIO JUNIOR, matrícula nº 284.523-7, como Executor Titular, e VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 281.246-0,, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 10/2023-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa NOTORIUN TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ nº 04.380.534/0001-41, cujo objeto consiste na prestação de serviços na área de tecnologia da informação realizando a Sustentação/manutenção dos Sistemas de Monitoramento de Limpeza Urbana (SIMLUR), GisGestão, Resíduos Construção Civil (RCC) e desenvolvimento de outros sistemas, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2023-SLU/DF ([114394922](#)), e a Proposta de Preços ([117209918](#)). Processo SEI nº 00094-00000591/2023-81.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução

Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como Executor Titular, e ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 281.302-5, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 17/2023, celebrado entre esta Autarquia e a empresa CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 47.235.942/0001-12, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado à Quadra 04 Rua D, Lts. 7/8 - Setor de Indústria, Sobradinho-DF, com área de 904,40 m², conforme documento (id. [102930801](#) fl. 2) - subsolo e térreo, conforme especifica e a Proposta (id. [93917706](#)), que passam a integrar o presente Contrato. Processo SEI nº 00094-00005468/2019-71.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

| | |
|--|--|
| <p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p> | <p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p> |
|--|--|